



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1613281/2023 - SAO

Processo: 0003623-05.2023.6.15.8000

Interessado: SEDES, SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, SEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E BANCOS DE DADOS, SEÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA, SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À DG,

Entendendo suficientes as razões, vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1611155, corroborado pela DG 1612212, **AUTORIZO** a contratação direta da ESCOLA SUPERIOR DE REDES RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36 (Proposta 1577695), para a capacitação de até 15 servidores da STIC, deste Regional, no Curso "**Orquestração e Gestão de Containers**", na modalidade EAD, com aulas ao vivo e práticas em ambiente virtual, totalizando carga horária de 64 horas

Informo que no momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.

Pré-empenho nº 84 (1608791), no valor de R\$ 40.030,00 (quarenta mil e trinta reais).

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência, sugerindo envio à douta Presidência, com vistas à RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e § 1º do art. 30 da IN 01/2018.

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 30/07/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1613281&crc=8CDFD539, informando, caso não preenchido, o código verificador **1613281** e o código CRC **8CDFD539**..